

A REFORMA

PROPRIETARIO E REDACTOR—O BACHARÉ ANTONIO DE SOUZA RUBIN

ANNO I

As publicações particulares devem vir devidamente responsabilizadas.
Escritorio e redacção—Rua da Gloria n. 19

Theressopol, 21 de Janeiro de 1888

Publica-se uma vez por semana
Assinaturas—Por anno 8-000—Por semes-
tre 5-000.—Pagamento adiantado

NUMERO 41

EXPEDIENTE

As grandes dificuldades com que temos luctado para sustentar a «Reforma» obrigam-nos a pedir aos nossos assignantes do interior que mandem quanto antes satisfazer a importancia de suas assinaturas, ou por meio de remessa em carta registrada pelo correio, ou por ordem á pessoa de credito nesta capital, ou por entrega aos nossos agentes nas localidades.
Contamos que não será embalde o primeiro apello que fazemos neste sentido aos srs. subscriptores da «Reforma».

A REFORMA

19 de janeiro de 1888.

A comarca de Jaicós.

A força e regularidade do organismo administrativo, geral ou provincial, provem na razão directa da impulsão mais ou menos energica, da aptidão revelada por aquelle a quem fizeram depositario do poder publico.

Desde o momento em que o administrador, por incapacidade ou outro qualquer motivo apreciavel, fraqueja nas medidas a empregar e nega justiça aos que precisam de justiça, sancionando os desmandos, os desvarios dos seus subordinados, o desgoverno surge em todos os serviços e a utilidade desce do alto prestigio com que revestia a lei.

O partidarismo torpe e intolerante jamais foi considerado norma de proceder razoavel pelos governos livres, que desejam o bem estar social e trabalham pela fiel manutenção do regimen constitucional.

Nesta provincia, o desgoverno, ou antes a anarquia potente e destruidora, começou, em dose elevada, na administração do sr. Jansen Mattos, espirito incapaz de reagir contra as imprudencias dos correligionarios, querendo agradar a todos e a todos illudindo e enganando.

As consequencias do systema adoptado pelo ex-presidente não podiam ser favoraveis, nem a s. exc. nem aos seus administrados.

Atacado por amigos e adversarios, s. exc. vio-se obrigado a abandonar o cargo administrativo, deixando a provincia, quanto a finanças, e a deploravel situação, quanto a tranquillidade, profundamente alterada.

O seu successor, um crioulo sem tintura alguma de sciencia administrativa, arvorado do dia para a noite em vice-rei destes domínios, disse, em um banquete, que dar-se-ia por muito feliz se conseguisse trilhar nas pegadas do seu illustre preceptor. Longava por essa forma, involuntariamente talvez, um golpe certo nos srs. Gabriel e Theodoro, que, tragaído em silencio á affronta, juraram vingar-se do joven presidente, fazendo-o, como um litore, mover-se a medida dos seus caprichos.

Brandido o facto da discórdia no proprio seio da familia conservadora, gregos e treinos tiveram que soffrer em nome das conveniencias de alguns e a provincia, reduzida á triste condicção de propriedade feudal, encontrou-se, esphacelada e exsangue, com a miseria do thesouro e o desrespeito a que chegaram as autoridades superiores e os seus agentes nas localidades.

As scenas tumultuarias de Humildes, Uni-

ão, Campo-maior, Amarante e S. Raimunda Nonato enfraqueceram a vitalidade da lei, sem que providencia alguma fuisse tomada, quer pelo sr. Viveiros de Castro, quer pelo seu antecessor, para obstar que o virus pernicioso das paixões partidarias perturbasse a ordem e as garantias do cidadão.

Il je temos que lamentar os acontecimentos de Pias, onde 400 homens em armas capitaneados pelas principaes influencias conservadoras do lugar, impediram, sob a pressão de ameaça de assassinato, que o Juiz municipal supplente pros-guisse nos termos regulares de um processo instaurado, por crime de homicidio, contra Francisco Januario, Vicente Leal e outros.

O estado da comarca é contrastado. Eternada a acção da justiça publica pela arbitrio dos potentados, as autoridades liberaes recuam ante o poder da força bruta e julgam-se, com razão, exautoradas.

Não ficam, porém, ali os attentatos committidos pelos homens da situação na comarca conflagrada.

Cartas hontem chegadas de Jaicós noticiam-nos que o eleitor governista Alexandre José dos Reis conserva em injusto cativeiro a ingenua Vicência, nascida em 12 de outubro de 1871 e baptisada, conforme a certidão abaixo transcripta, pelo reverendo vigario padre Claro Mendes de Carvalho.

Essa ingenua foi matriculada como escrava, em 1872, pelo seu pretense senhor, que realison nova matricula em 4 de novembro de 1886 com a declaração de contar a escravizada 15 annos de idade, circumstancia que por si só bastava para que fosse recusada a alludida matricula.

O promotor publico, a quem foram remettilos os respectivos documentos pelo juiz Rosado, para proceder na forma da lei, em vez de apresentar a denuncia perante aquelle juiz que se achava em exercicio pleno do cargo, fel-o perante o 2.º supplente, residente cerca de 5 leguas da alludida comarca.

Entre as testemunhas offerecidas na denuncia dada pelo promotor Alencar achase o preto da nome Joaquim Manoel, preso em flagante delicto, em 1887, por crime de roubo.

Revelado, como se acha, a protecção que da parte do representante da sociedade gosa o delinquente, recusa-se e com bons fundamentos q' a acção da justiça publica se ja mais uma vez fróstrada, ficando impune o accusado, aliás confesse.

Que o giverno cumpra o seu dever, tornando nua verdade o reinado da legalidade. Nós cumprimeos o nosso continuando a denunciar os crimes e os criminosos.

Eis a certidão a que nos referimos:

CERTIDÃO

Aos 30 de novembro de 1871, em desobriga na fazenda Joazeiro, desta freguezia de Jaicós, baptisei solememente a Vicência preta, livre, filha natural de Severina, escrava de Alexandra Rodrigues dos Reis, nascida a 12 de outubro deste mesmo anno; foi por mim baptisada, sendo padrinhos Marcellino Phedora, escravos e para constar mandei fazer este assento em que me assigno.—O vigario—Claro Mendes de Carvalho.

PAGINA CONSERVADORA

o deputado Coelho de Rezende e os seus calumniadores.

MONS PARTURIENS.

A caravana dos beduinos da «Epoca» annunciou, duas semanas antes, resposta cabal a um pobre artigo em que commetti a tameriade de photographar certos typos, directores do parvulo de palacio.

Ubi et ubi sabia-se que a clava de Heracles esmagaria de vez o cranio do onusado censor do *Centro monstro* para que as futuras gerações aprendessem neste exemplo que a verdade não se diz aos grandes.

Gemeu a terra, o sol eclipsou-se, e toda a natureza padeceu, como se fora novamente testemunha do drama sacrilego do Calvario!

A montanha pariu um camodongo. Sahiu a percorrer as ruas da cidade pelas 10 horas da noite do dia 10 do corrente a «Epoca», talvez coberta de pejo e vergonha por trazer aos costallos o presente de um embuçado e de quatro politicos, specimens da flor da gente que nos governa.

Da primeira á ultima pagina cuspiu insolencia, mentira e baldões sobre mim, qua ha muito contemplo o uivar da cafila com o sorriso que a compaixão provoca!

E para que á caravana nada faltasse, o *Saucho* fechou o cortejo, segurando pelas redas o *rocante* cavalgado por seu amo, o heróe da *Mancha*, cavalleiro da

O leitor prescinde, por certo, da enmeração dos titulos de valor do vingador da honra do meu partido.

Estava resolvido á não entreter mais discussão com mestre *gaforina*, commensal do *sabrado*, que tomou a commoda posição de ferir-me com a mão do gato, ficando na penumbra, d'onde apenas posso bispar a sua figura sinistra da papa-terra, devido talvez ao *formigueiro* que surgiu-lhe em lugar escuro. Desde, porém, que o typo engendrou novas historias, addicionadas á materia velha, discutida e desprezada, eu considero-me obrigado a desfazer o embuste, apesar da repugnancia que me inspira o *peffido* daquelle insecto de que já falei.

Algumas *historietas* da sua lacra foram reproduzidas no artigo do *geral da ordem*, para onde reservarei a competente resposta.

Diz mestre *gaforina* que por 200\$ ra. do sr. José Mayer rompi com o capitão Satyro, e o injuriei publicamente. Que juizo merecêfa dos homens de bem o porco tecelão desta pequena intriga?

Mestre *gaforina* devia de linar as expressões injuriosas que atirei ao capitão Satyro.

Se s. s. entende que o advogado, que alterca em defeza da causa do seu constituinte, fal-o, não por amor ao dever, por zelar o direito alheio, mas pelo honorario que percebe, então há de convir que s. s. é um bandido, um juiz venal, que brigou commigo na mesma occasião (si se pode denominar briga a discussão e contestação entre juiz e parte) pelas *custas do arresto*, devendo presumir-se que s. s. foi levado a decretal-o, não por amor á justiça, mas por amor á essas custas.

Emfim, se a bisbilhotico do escriptor official chega á conclusão que as alterações dos advogados com as partes, empregados do foro, &c. são motivadas pelo honorario e não pelo dever de corresponder á confiança do constituinte, de defender o seu direito com o mesmo ou maior interesse que o proprio, s. s. hade concordar que todos os homens, qualquer que seja a sua profissão, não se movem senão pelo interesse pecuniario.

Assim, s. s. como juiz ou chefe de policia não expediria uma ordem, não determinaria uma prisão, e se tiver de alterar, não o fará por dignidade ou por amor as prerogativas do cargo, porem sim pelos 400\$000 reis mensaes.

Se s. s. como juiz ou como chefe de policia, não sabe recusar-se ás exigencias inevitaveis dos amigos ou daquelles que o *alimentam*, fique sabendo que eu como advogado não tenho amigo.

Quando eu comprehendo que as minhas affeições podem desviar-me da linha recta do dever de advogado zeloso, prefiro recusar-me ao patrocínio da causa a ganhar o dinheiro do constituinte, trabalhando-o, man grado a fome de dinheiro que a commenda da «Epoca» me attribue.

Na ascenção do partido liberal advoguei *gratuitamente* a celebre causa criminal, movida aos vereadores da camara municipal conservadora, originando-se d'ahi entre mim e o juiz de direito Epiphanio Bittencourt uma lacta terrivel que dos autos passou ás gazetas.

Vê, pois, o *escrevinhador* das dozias que eu brigo pelo direito das partes porque o querem roubar, mas nunca pelo mesquinho interesse da paga, como diz o escriptor assalariado, dando a entender que eu injuriei a alguém, como o faria qualquer garoto, pela quantia de 200\$000 reis.

O publico é testemunha de que o escriptor official não pode descer mais na missão de diffamar e descompôr.

Elle tomou a tarefa de provar com a chicana dos maldizentes que aquillo que em qualquer outro advogado é virtude, em mim constitue nefando crime.

Só um typo que desconhece as leis da honra e do brio, é capaz de censurar a um advogado porque não sacrificou o direito sagrado do seu cliente á considerações particulares!

Sou ainda maisinado porque pedi ao major Antonio Gentil para substituir-me no lugar de advogado da camara quando estive na Corte em 1885, disputando uma eleição licitamente ganha nas urnas.

Todos sabem que não sou rico, e que então tive de fazer parte das despesas dessa grande lucta eleitoral, para a qual nenhum dos meus detractores concorreu com um real, sequer.

Ganha a eleição, negaram-me o diploma.

Segui para a Corte a conquistal-o, sem incomodar aos meus rancorosos inimigos em consa alguma.

Sendo permittido aos empregados da camara ausentar-se, deixando pessoa de confiança no seu lugar, eu pedi ao major Antonio Gentil para dispensar-me a fineza de occupar o meu lugar de advogado da mesma camara até a minha volta, o que s. s. fez, dando á minha mulher somente (salvo o engano) 2 mezes dos vencimentos, e nada mais.

Eis o grande favor que se vem allegar pela imprensa no proposito de provar-se que eu por dinheiro sou capaz de commetter toda e qualquer infamia.

No entretanto o mesmo major Gentil poderá dizer se nessa ou em outra occasião tomou ao sr. José Mayer 100\$000 reis para despesas da eleição municipal do actual quadriennio, e se eu os paguei sem fazer-lhe a menor reflexão.

Não ha pessoa desinteressada, que

deixe de pascar, vendo o damnado esforço dessa cohorte que não escolhe meios para infamar-me, combinando entre si os respectivos socios a inversão dos factos e a publicação de tudo quanto passou-se no seio da amizade e da confiança, como talvez o não fizesse qualquer salteador entregue ás mãos da justiça e de grilheta aos pés!

Em todo caso deve ser bem innocente aquelle que contra si somente tem accusações por factos tão fouteis, que antes patenteam o merito que o demerito da victima malsinada.

Allega igualmente o articulista que eu arranquei ao capitão Nascimento, a quem indiquei no anno seguinte para substituir-me no mencionado lugar de advogado da camara durante a minha ausencia, os seus poucos vencimentos.

A não ser o articulista da «Epoca», ninguém haverá tão ignorante que deixe de saber que o empregado publico tem direito aos vencimentos do emprego até o dia em que toma assento na camara, succedendo o mesmo desde o dia em que elle deixa de receber subsidio, ou porque o Parlamento se tenha encerrado ou porque tenha sido prorogado.

Veem os leitores que eu requeri o que a lei me concedia; mas não fiz questão do dinheiro pago ao meu substituto, tanto que se me dizendo que os vencimentos correspondentes aos dias a que o articulista se refere, tinham sido recebidos por aquelle amigo, eu nada mais reclamei, como o podia fazer, baseado na lei.

Para que, pois, tanta mentira, tanto embuste, tanta baixeza de caracter e sentimentos?!

Insultem-me, doestem-me, me injuriem mesmo com esses nomes feios das ribeiras; mas não inventem miseraveis historias de interesses pecuniarios, attribuindo-me factos em que cada um dos chefes da commandita é useiro e vezeiro.

Se eu já deixei de satisfazer um real em qualquer parte onde eu tenha residido; se já lesei a alguém nos meus tratos; se já faltei aos meus compromissos de qualquer especie, ou se já pratiquei qualquer acto de sordidez, indiquei, salteadores da minha honra, e sem rebuço e com a mesma tenacidade com que manejam a miseravel arma da calúnia e da maledicencia na questão da companhia.

O homem que provoca assim as iras dos perversos, não é o miseravel usurario de que falamos os intitulados chefes do partido conservador do Planhy.

Tenho dado demasiada importancia ao abominavel escrevente da «Epoca».

Se as suas presas não fossem tão venenosas, eu o desculparia, attendendo o mal que o consome e as exigencias dos amigos, ás quaes elle talvez se tivesse subtrahido, se tivesse mesa propria e curado se achasse do maldito formigueiro.

Passarei, pois, a conversar com o dr. Gabriel Luiz Ferreira, que, sob o ensinamento philosophico, tem addicionado ao canhenho notas adiantadas, que o habilita a discutir com uma em phase que não parece affectada.

Os pedantes não prescindem das velhas chapas dos vãos altanados, do condor dos Andes, onde, na opinião de s. s., não existem cogumelos, etc.

Cogumelos existem em toda parte, onde existem esterqueiras; e, por conseguinte, mesmo no pinacero dos Andes, onde o seu pedantismo elevou-me, eu procurarei escolher lugar para os meus pés, afim de não machucal-os, (os cogumelos) pois, como s. s., sabe os lugares onde os cogumelos vegetam, produzem frieiras!

O dr. teve a condescendencia de não retribuir as minhas provocações nos termos em que o fez o dr. Hygino Cunha.

Pois é pena, e nem sei mesmo se deva agradecer-lhe essa attenção que não desejava merecer-lhe.

S. s. ferindo-me no que eu tenho de mais nobre e respeitavel, podia descer ao lodaçal do seu amigo Hygino Cunha, porque la mesmo eu o procuraria para

lembrar-lhe proezas de sua mocidade e outras cousitas mais que têm relação com a capa de S. Elias e com a lealdade amistosa que tanto o distingua.

Adiou s. s. para mais tarde a retribuição; eu tambem farei o mesmo, porque o meu papel é o de agredido e não o de aggressor.

S. s. juristo em dar por testemunhas os membros da commandita, em asseverar que confundiu-me com dados irreconciliaveis acerca dos meus lucros na gerencia da «Epoca».

Dr., os dados daquelle tempo devem ser os mesmos de hoje. Confunda-me, dr., novamente.

Se s. s. naquelle tempo pôde fazel-o, hoje o poderá do mesmo modo, porque as cifras não mudam.

Diz s. s. que a sua administração é diferente da minha e da do dr. Jayme Roza, porque nós geriamos a empresa correndo por nossa conta os lucros e perdas.

O dr. Jayme Roza contesta sua affirmativa, baseado no seu proprio testemunho!

Porque não accordaram sobre este ponto antes de escrever?

No entretanto o seu testemunho vale muito para mim, e servirá de refutação á negativa do joven deputado, desde que elle o considera, e com justa razão, o seu melhor amigo.

Si eu geri a empresa sujeitando-me á lucros e perdas, tollitur questio.

Neste caso s. s. não tem o direito de insistir no reparo da minha sede de ouro, mesmo presunção, como o faz, haver eu enriquecido com as rendas da «Epoca».

Diz ainda s. s. que voluntariamente obrigou-se a prestar contas da empresa no fim do anno, que está no seu direito não fazendo despezas á sua custa, por que, sendo a gazeta órgão do partido, deve manter-se com o auxilio de todos os seus membros.

Se é assim, onde da-se a mesma razão, deve dar-se a mesma disposição. Ergo: (tire a consequencia)

Não quero intrometer-me em negocios que não me pertencem; mas, se não fosse indiscreção, eu perguntaria á s. s. Quanto passou de saldo das rendas da «Epoca» para o anno novo?

S. s., que prestou contas, naturalmente dirá:

Não ha saldo, e eu o creio.

Mas, se não ha saldo, apesar dos dois contos e duzentas mil reis de subvenção e de outras fontes de receita, como poderia ter eu grandes lucros, gerindo a empresa por tantos annos, sujeito á oscillação de uma renda instavel, e de certo tempo á esta parte demasiadamente regateada e depressiva?

S. s. no intimo de sua consciencia hade dizer.—O odio e o rancor, mesmo sem motivo, levam o homem a inventar contra o seu inimigo miserias e calumnias de q' não seria capaz o mais feroz dos animaes felinos, se tivesse consciencia e o uso da razão!

Felizmente s. s. não contesta in totum sua pretensão á procuradoria fiscal no tempo da administração do dr. Paulo Baptista. O postulante não foi s. s., foi o seu respeitavel amigo Odorico Roza, fallecido. E' quanto me basta.

Diz s. s. que as attensões do dr. Miguel Castro só me captivaram depois da minha nomeação para lente da Escola Normal.

O dr. está na obrigação de provar que antes dessa nomeação eu havia hostilizado a administração daquelle Dr. Se não a hostilizei antes, o dr. fallou á verdade, attribuindo-me um sentimento interasseiro que nunca tive.

Tambem diz s. s. que entreguei-me ao dr. Miguel Castro, por causa da cadeira de geographia, efferecida primeiramente á s. s. q' recusou-a para q' mais tarde não fosse tollido de cumprir os seus deveres de opposicionista.

Se estes foram os sentimentos q' levam s. s. a recusar a cadeira, eu desde já rendo-lhe o meu preito de admiração. Porque s. s. não diz antes que recu-

sou essa cadeira porque o dr. Miguel Castro recusou dar-lhe a do sexo feminino que s. s. sollicitara para uma distinta senhora de sua amizade, á quem a havia promettido com ares de quem tinha o rei na barriga?

Pergunto-lhe mais: se o dr. Miguel de Castro tivesse defrido o seu pedido, s. s. não ficaria do mesmo modo tollido de cumprir os seus deveres de opposicionista?

Se s. s. supõe que nesta terra esses pequenos arranjos passam desapercibidos aos olhos do publico, engana-se.

S. S. é comme les autres: O seu civicismo politico é todo imaginario.

A insolencia com que s. s. diz que eu amordacei-me com a pequena miguilha que s. s. recusou, não me incomoda, máo grado o seu odio poderoso, porque s. s. ostenta falsamente uma independencia que nunca teve, tomando a arrogancia do petulante que arrota pescada quando almoça bacalhán.

Além disso, s. s. avança uma falsidade, affirmando que o dr. Miguel Castro offereceu-me a cadeira de geographia depois de sua recusa, quando é certo que elle m'a offereceu com muita antecedencia em attenção a parte que tive na confecção da lei e do regulamento da instrucção publica.

A invocação do testemunho do dr. Souza Lima não o soccorre tambem, por que aquelle dr. não o autorizou a fazel-a.

Felizmente desta vez s. s. não appealou para o testemunho dos mortos; mas para o de um homem de bem, conforme sua propria opinião poucos dias antes do seu rompimento, quando se banqueteara com elle no seu palacio, brindando-o nos termos mais lisonjeiros, e até descobrindo entre ambos laços de parentesco!

S. s. pode negar, porque eu já notei que nenhum dos do corrilho têm a coragem dos seus actos: Todos têm a bocca dura como uma chapa de bronze; mas eu hei de dizer a verdade em que pese a quantos a ouvem.

Ao dr. Miguel Castro recusei mais da uma vez a offerta de sua cadeira, prevenido muitas cousas que se deram e estão dando.

Acitei a cadeira afinal, porque ella não podia amordacar-me, como não o pode actualmente o grande valimento de s. s.

A minha mordaga esteve na honestidade e na tolerancia administrativa do dr. Miguel Castro, que não só attendia aos reclamos da opposição, como aproveitava para importantes cargos publicos os adversarios habilitados, creando por isso muitos desgostos no seio do proprio partido.

Na sua administração só s. s. teve a hombridade de recusar emprego para não incompatibilisar-se com os seus deveres de opposicionista!

O dr. Arêa Leão recebeu dessa administração o cargo de medico do partido publico; o dr. Helvidio, o de procurador fiscal e o dr. Manoel Rufino, o de promotor publico de Pedro 2.º De outros Presidentes aceitaram lugares publicos os drs. Polidoro, Jayme Rosa e Arthur Peleireira.

Enfim, só s. s. escapou ao diluvio na arca santa da independencia e da nobreza de caracter que os outros não têm!

S. S. hade concordar commigo em uma causa, e vem a ser que: Ou os seus leitores são uns boccios, dando credito ás suas fanfarronices, ou estão rindo-se de sua ridicula, estulta e imaginaria hombridade.

Quanto a mim, s. s. pode malsinar-me como melhor lhe aprouver, certo de que, se por gratidão deixei de fazer opposição ao dr. Miguel Castro, ainda resta-me uma boa qualidade, a do reconhecimento, de que carece s. s. que abraça á victima, conchegando-a ao peito, onde jaz occulto longo punhal para, com a maior segurança, mergulhar-lhe nas entranhas a lamina acerada do ferro homicida!

S. s. é da escola do feroz dominicano, sectario da maxima abominavel de que—se deve beijar a mão que não se pode cortar!

Arcades ambos!

Diz s. s. que se expoz ao odio do dr. Firmino Martins, e por isso foi demittido.

Pois que—até a demissão que lhe veio do abandono do seu emprego por motivo do seu particular interesse, corre por conta dos relevantes serviços que s. s. prestou á causa do partido?

E' de mais; é preciso pôr um paradiço á tantos sacrificios!

Diz s. s. que a expressão — Não amarro guizo em pescoço de gato, foi empregada por s. s. ha dois annos á esta parte.

Nota que s. s. anda com a memoria mui fraca relativamente aos pretextos que naquelles bons tempos o affastavam das linhas negras, onde se ferem os mais rudes combates.

Se s. s. era com muitos outros redactor activo da «Epoca» na situação liberal, porque attribue somente á mim tudo quanto se escreveu então contra a companhia de vapores?

Pois que, quando se trata daquelle empresa, todos os artigos da redacção, composta de tantos e tão abilitados politicos, correm por minha conta; ao passo que, quando se quer amesquinhar os meus serviços, allega-se que o serviço da gazeta era distribuido por uma pleiade numerosa de inuitos escriptores!

O mentroso, como o cego, anda sempre ás apilpalladas.

A circumstancia de ter a. s. empregado a expressão do guizo, ou antes, aquella maxima muito do seu uso, no tempo da situação liberal, não o inibia de fazel-o em outra occasião, que lhe parecesse opportuna.

Dr., faça em esforço de memoria, passando em revista os meios de que serviu se para fustigar se ás fadigas politicas e recordar-se-ha de que muitas vezes recommendou se á estufa do seu digno sogro e socio, usando daquelle expressão.

Então s. s. diz só entender de vara e cavado.

Na presença dos adversarios, nos colloquios amistosos dos compadres, minha pelle ardia, porque eu atacava brutalmente a situação e seus membros mais proeminentes!

Diz s. s. que minhas prevenções para comsigo nasceram do tempo em que eu quiz especular com a «Epoca», convertendo-a em instrumento de minhas advocacias particulares, o que s. s. não consentia, vindo desse tempo o odio que explosivo agora.

A ogeriza de s. s. á minha advocacia vem de muito longo!

Pelo que veja s. s. não consente que eu adopte neste puz profissão alguma!

Des'ja reduzir-me á inacção e á mais completa miseria!

Então s. s. era o fiscal da empresa?

Se hoje que s. s. é tudo nesta terra, deste o governo da provincia até o cargo do mais longinquo subdelegado, eu não me submetto ao seu quero, posso e mando, como poderia sujeitar-me á sua direcção, ou antes, tolerar o seu não consentimento na direcção de uma empresa confiada á minha vontade discrecionista?

Esta sua bazofi assemelha-se muito as daquelle cavalleiro andante que durante a nossa adversidade destrahiu-se visitando alguns paizes Europ-us.

Dizem que tudo péga, até o feio.

Quem sabe se s. s., apesar de sua fingida humildade, não acabará por considerar-se um dos doze pares de França?

Quanto s. s. pôde hoje, eu o sei; mas naquelles tempos, perdoe-me, dr., s. s. não se impunha a ninguém.

O seu egoismo deve tel-o torturado

vendo alguns obscuros trabalhos meus nas columnas da «Epoca», porque eu leio no seu todo *pequeno* as amarguras que acarretam-lhe as glórias alheias.

Por conseguinte, eu acredito que o seu odio contra mim pasceu daquella circumstancia, mas, creia-me, elle pasceu-me desapercebido e actualmente eu já o supponha outro homem.

Desculpe se tomei a mascara pelo rosto.

Eu não lhe tinha odio, porém, se o tivesse, elle não teria motivado a explosão, como diz, porque de lá e não de cá, partiu a aggressão.

Não era eu tão tolo que o fosse atacar actualmente em sua propria fortaleza, estando, como está, senhor da cidadella. A isto acresce que eu não me julgo com direito a expellir da communhão politica qualquer membro do partido, como o fez s. s., talvez porque se julgue nesta provincia o pontífice da grei.

Também não costume a accommetter aos meus correligionarios, emprestando-lhes qualidades que não possuem ou afieando-lhes os nomes com accusações torpes só pelo gosto de deprimil os.

Atacado, repellido, e então não terei duvida em servir-me das armas que esgrimirem contra mim.

E' até onde posso chegar, baseado no legitimo direito de defeza.

A minha defensiva traduz apenas a consciencia do dever.

Sucumbirei ao numero, mas não desertarei, conforme s. s. e os da sua escola acreditam.

Por ultimo devo dizer-lhe que, se s. s. nunca foi soldado do meu regimento, o que é verdade, porque eu não tenho regimento; se nada me deve politicamente fallando, e por isso não tem contas a dar-me, ha-de convir que eu tambem deixasse de pertencer á sua brigada, e que, politicamente fallando, não lhe devo nada, não tendo, portanto, contas a prestar-lhe. E, pois, é desnecessario occupar-se com as minhas advocacias particulares e administrativas. Continúo no seu Thesouro, agulando a malta para ver se consegue a minha transferencia para os arraiais inimigos, conforme calcula e assoalham os seus aduladores.

Faça tudo, que algum dia recordar lhe hei, se Deus me der vida e saude, e encontro de hoje no mesmo acampamento, se por ventura a concha do thesouro não tiver occulta a sua cabeça.

Apesar do seu orgulho descommedido, da sua vaidade fôfa e dos seus calculos maleficavellos, s. s. ha-de se converter que não é o anteo da fabula.

Eu supponha que o *amador* doloroso do dr. João Gabriel o havia educado melhor; porém vejo que s. s. pouco ou nada aprendeu com aquella questão, como esta, imprudente e injuriosamente levantada, e por isso, reuando á sua malta, lançou-a sobre mim.

Prosiga e algum dia encontrará quem lhe conte a sua vida—*curta e certa*.

DR. JAYME ROSA.

Louvado seja Nosso Senhor Jesus Christo; benção, ydyô.

Aqui esta seu *negrinho*: elle não anda fugido, não, *meu sinhô*. Perdão para o pobre *escravo, ydyôsinhô*!

Estou diante do colossal *deputado* pelo 3.º districto!

Começa o moderno Go'ias: Quem quer que tenha acompanhado a discussão do sr. dr. Simplicio Coelho de Resende com a redacção da «Epoca», sobre a venda dos seus serviços a companhia de vapores desta provincia, em detrimento dos interesses geraes do seu partido, ha de ter notado a insistencia com que s. exc. tem procurado desviar do ponto capital para considerações esranhas ao assumpto.

Denunciam os seus esforços em occupação constante—hade transformar o debate, em que o partido conservador o chamou a contas pelo incorrecção do seu procedimento, em uma petanrica pessoal, em que o deputado *xingador* singla se mais á vontade, por serem notorias as suas aptidões para morder o insulto e adulterar a verdade dos factos.

Por necessidade a resposta ao Sansão do *sobrado* constituirá neste artigo uma especie de parentheses.

Muito de proposito transcrevi os dois primeiros topicos do escripto desse audacioso aventureiro, porque lê-lo em um desses topicos é o mesmo que vê-lo photographado nos demais, sempre em escala ascendente.

Sim, eu vendi os meus serviços á companhia para engrandecer a provincia. E elle o que fez?

Elle vendeu a seu silencio por uma somma consideravel para ter o direito de infamar-me como o vilão a quem *mettem o cargo na mão*, pelo bem que eu fiz e pelo mal que elle não soube ou não poude fazer.

Eis em poucas palavras como se castiga o descarro de um *phosphoro* au-tencioso.

No «Telephone» confundi de modo irresponsavel mais de uma vez, os escriptos dos bandidos que assaltaram-me com o punhal na mão, estendendo a discussão a outros pontos, porque esses typos tiveram a impudencia de attribuirem a si a modesta posição que occupo no seio do meu partido.

Como refutal-os sem demonstrar á provincia e ao paiz a posição somenos dos meus pretensos protectores, quando temiram menos braços para subtrahirem-me ao minotaurio *piauhynse*?

Foi o que fiz. Pois bem, tudo o mundo viu que, além da invenção da torpeza do meu supposto pacto com a companhia, tive minha honra sob a pressão de minhas imputações, e que em desespero de causa, apegaram-se os tarfalos da «Epoca».

Tive, pois, por um lado os maldizentes a repizarem a calumnia do meu supposto contracto sem contudo adiantarem novas conjecturas, (que para elles constituem a melhor especie de prova) apesar de provocados, confundidos e desmoralizados; por outro lado tive de acudir a pontos diversos para onde alongaram sua discussão acanalhada.

No entretanto vem aquelle *agigantado* deputado com a insolencia de um maiorde cuspir-me as injurias que todos leram na tua objurgatoria, não obstante ter vendido a companhia e por bom dinheiro, o seu criminoso silencio!

Que elle vendeu o seu silencio á companhia, deixando de embarçar a renovação do contracto, sabem, não só todos os da camarilla do *sobrado*, que naturalmente participaram do preço, e por isso guardam silencio sobre a *negociada*, como a provincia e o paiz pela leitura do *Diario do Parlamento*, donde não consta um aparte seu, sequer, contra o alludido contracto.

Se elle não tivesse a complicitade do silencio por dinheiro, teria conseguido obstar o contracto, pois não é crível que eu, deputado nullo, valha mais que o *Cicero Piauhynse* e o dr. Coelho Rodrigues, reunidos.

Como os comparsas, baldos de argumento, gritaram—*Afastou-se propositalmente da discussão*—o Lóbo do pagagaio, espumando rabia, repetiu:—*Afastou-se da discussão!*

Ora, vá ás favas. Publicou minhas cartas, arvorou-se em meu protector e senhor, negando ao mesmo tempo como um *fidalgão*, digno da sua alta linhagem, minha intervenção a

seu favor na organização da chapa de 1884.

Poia negar e jontar á sua negatividade o testemunho de todos os seus cogone-res, porque todos elles não desfarão na sua embaldada consciencia o sentimento da verdade.

O que provou com a publicação de minhas cartas!

Duas cousas somente: 1º que o seu seio é indigno do sagrado deposito da confiança, e 2º que eu sei ser reconhecido a quem leve desejo de prestar-me um serviço que por motivo *aliunde* mallogrou-se.

Vê se mais dessas cartas que eu então dispunha de melhores elementos electorales do que supponha, e, finalmente, que eu não soube resistir até afinal aos rogos de um competidor a quem devia finezas.

A discussão, a que fui provocado imprudente e perfidamente pelo *corrilho do sobrado*, tenho mantido no terreno da moderação e decencia possivel, apesar de infamante ferido no ponto mais melindroso da minha existencia moral.

Em minha analyse publicada no n.º 242 do «Telephone» não excedi os limites da decencia e nem fui além do necessario á demonstração á que me propuz.

No entretanto tenho sido atacado corbaradamente por individuos, que não sabem respeitar o nome e a posição alheia, porque ignoram o respeito que devem a si proprios.

Pois bem; ao cão que morde de furto, repelle-se com a biqueira da bôta.

Si querem ser mais considerados sejam menos atrevidas nas suas investidas.

E' falso que eu tivesse revollido a cinzas do tenente coronel Odorico Rosa.

Sendo eu victima da sultura da torpe lingua de seu filho, pergunto a estes: se aquelles que attribuiram ao seu filho pai o crime de concussão, tinham razão.

Vêem os leitores q' eu nada affirmei e nem neguei.

Apenas quiz com a minha pergunta provar que o pai de um dos meus maiores detractores, tinha soffrido imputação muito mais grave do que aquella que elles todos reunidos me faziam, e nada obstante julgava se innocente.

A resposta da *vestal* vem no final do seu artigo, nos termos proprios da sua educação e da sua valentia de arrieiro.

Pois bem, por sua vez, esse final terá resposta.

Espere por ella.

DR. THEODORO PACHECO.

E' o meu homem, por isso ficou para o *ultimo*, porque os *ultimos* serão os primeiros.

Depois do heroe da *triste figura* eu não conheço typo hespanhol melhor acabado!

Acredito que, se elle não tivesse de voltar á Barcelona, quando os liberaes voltarem ao poder, *far-me-hia beber de um só trago toda agua do Atlantico!*

Fala do alto, como falam todos os *grandes*, habituados a vêr a humanidade microscopica de cima para baixo!

Tem *sobrado* e tirou duas vezes a sorte grande e é não *xingador*.

Desaffronta a honra do seu partido armado da *durindana* e o escudo de *mambriño* e os conselhos do *Sancho*, q' é *prudente* como o capitão Tiberio.

Enfrentando um rebanho de *porcos* ou algum moinho de vento, despede golpes mortaes!

O anno de 1883 tem de testemunhar o feito mais glorioso do seculo: A minha derrota eleitoral, traçada com a ponta da *durindana*, em desaffronta á honra nitrojada de todos os conservadores do universo!

E o que fazer?

Deixal-o na doce illusão de ser o mais valiente general do... *sobrado*.

Assim como o *Maya*, *penna de ouro*, está convencido de ser o primeiro politico do seculo, cuja nomeada ha chegado ás mais remotas paragens do globo, assim tambem o homonymo do *Heroe da Mancha* acreditou na *bernardice* preferida por cabeça *esquentada* ao topo de uma mesa—que ella é o chefe invencivel dos conservadores do Piahy!

Nada ha de lamentavel neste *engano d'alma*, desde que o nosso monomania-co é inoffensivo.

Meu chefe, consente que o comprimente?

No seu artigo ha algumas *micas* que, com o devido respeito á sua elevada categoria de chefe, peço permissão para desfazer.

Não é commigo o paralelo do Nabuco e outros tribunos; é com o *Cicero*, seguindo aquella missiva do Côrte e aquelles noticios bombasticas que s. s. publicava na «Epoca» exemplo, a de 31 de julho de 1883.

Diz s. s. que ainda academico mereceu do seu partido a *confiança* de ser nomeado Promotor publico desta capital.

O extraordinario não está nisso, está em s. s. não ter sido nomeado logo ao nascer.

A confiança politica, como a fortuna, não precisa ser conquistada, herda-se.

Talvez o meu chefe não se recorda bem da origem dessa *alanteada* confiança que, entretanto, foi assignalada por nossos adversarios no n.º 493 da *Imprensa*.

Diz tambem s. s. que a mãe que o feriu em 1878, feriu á mim com uma *lemissão á bem do serviço publico*.

A mãe referida não o feriu, apenas deu-lhe um piparote.

E, sim, fui ferido, sendo, creio, na provincia a 2ª victima da situação iniciada á 5 de Janeiro daquelle anno.

S. s. diz que eu fui demittido *á bem do serviço publico*, como que para collocar-me em plano inferior aos olhos dos leitores.

Si meu chefe permite, eu digo que s. s. falou á verdade.

E desta vez o seu esquadrao de testemunhas não poderá soccorrel-o, porque tem a prova escripta, máo grado á *preferencia dada á conjectural* e á *testemunhal*.

Em 7 de março de 1878, o secretario do governo disse-me o seguinte em officio daquelle data: s. exc. o sr. vice-presidente da provincia, por acto desta data, *resolheu exonerar a v. s. do cargo de procurador fiscal do thesouro provincial*.

Mas, supponha-se que um presidente adversario demittiu-me á bem do serviço publico.

Desde que o fez sem a pontar os motivos tal demissão não constitue um *dezar*, mas sim a forma quasi usual das demissões dadas per auctoridades adversarias.

Se não mereci ao adversario a mesma attenção q' s. s. mereceu, foi sem duvida por ser s. s. *melhor politico do que eu*.

Não sou bazofio; mas devo lembrar á meu chefe que nos onze mezes em que exerci o cargo do Procurador Fiscal, fiz o quadro geral da divida publica, no qual consumi quatro mezes de penoso trabalho, e promovi 1:666 execuções, mandando a justiça que eu atteste nesta occasião o valiosissimo concurso do capitão João da Costa Neves, escriptão do contencioso, auxiliar distinctissimo.

Portanto, uma demissão á bem do serviço publico á um funcionario de serviços taes, significa apenas odio ou paixão partidaria.

Affirma ainda s. s. que foi demittido de lente da escola normal á bem da moralidade publica.

S. s. tem grande aversão á verdade. Eu o desculpo em attenção á sua viagem pelas Hespanhas.

O maior inimigo que tivemos na adversidade foi o vice-presidente dr. Firmiano Martins, a quem combati sem treagoas, á despeito da mordaga da cadeira de geographia, conforme o juizo do seu digno cunhado.

D'ahi a demissão decretada por aquelle vice-presidente á bem do serviço publico, como s. s. poderá verificar da secretaria do governo, o que ser-lhe-ha facilimo.

Ora, se s. s. sujeitou-se a dois desmentidos formaes com provas incontinenti, que não são conjecturas, imagine-se á quanta escamoteação da verdade não estará sujeito o restante da sua historia?

De feito, s. s. ainda ment. . . . falhou á verdade, dizendo que eu arranquei a um pobre e quasi invalido correligionario o lugar de advogado da camara.

Se o lugar era meu, e elle e exerceu durante a minha ausencia por indicação minha, eu, chegando á provincia, não fiz mais do que reassumir o respectivo exercicio, como me competia fazer.

Logo não arranquei lugar á quem quer que fosse. Se o fiz, então s. s. tambem arrancou á pobres paes de familias, correligionarios seus dedicados, os lugares de promotor e director da instrução publica, quando voltou do Maranhão no anno proximo passado.

Meu chefe, seja mais indulgente com seu velho soldado; Não me olhe por esse modo que mais faz calafrio.

Pôde succeder que ainda nos encontremos na adversidade, e s. s. tenha remorso dos falsos testemunhos que me tem levantado actualmente, inspirado por mal cabida filauca e impostura de conservantismo.

E' verdade que s. s. já me considera de bateria collocada em frente á companhia a desparar tiros contra o meu partido.

Se o fizesse, não faria mais do que corresponder á delicadeza de um partido que por suas mãos e pelas dos seus comparsas, intitolados chefes supremos, dispára contra mim ervadas settas. Não se estuma recompensar com beijos os couces das bestas.

No emtanto tempo ao tempo, meu bom chefe.

Quando tiver de dar combate aos odres, não se esqueça do Sancho.

Vale.

Therezina, 19 de janeiro de 1888.

Simplicio Coelho de Rezende.

Os meninos da escola dizem:

Que o dr. dos couros accos está preparando um pyramidal discurso para o dia em que s. exc. o Pequeno pollegada, fór a graciado com o titulo de cavalleiro do cravo branco. Que, se s. s. sobressahir nesse, como no que fêz em casa do dr. Souza Mendes, por occasião de uma reunião politica, teremos de ver muita agua rala, e muitos interminaveis meus senhores . . . meus senhores . . . meus meus . . . me . . . me . . . e o mais ficou para quando s. s. se desengasgasse.

Que o Jeremias anda preocupadissimo no empenho de encontrar uma ama de leite para s. exc., visto que a vacca braba que lhe veio da Corte para esse fim, com as grandes chuvas, tem falhado ao curral.

Que, segundo indigitação de seu Manezim, foi chamada a Capetô para amamentar á s. exc., o Pequeno pollegada, por ter uma teta bastante nutritiva.

Que o sr. Barão de Pacheco, com pretensões a fiscal de camara, tem suado á respeito das informações ultimamente pedidas sobre correições de porcos.

Que o mesmo propala ter mandado vir da Europa uma machina de urdir (intrigas,)

para a qual precisa de um bom numero de operarios.

Que o Ramos ao saber que tal historia vinha de fonte pura, dissera: Ha de tudo na vinha do Senhor! . . .

Que o Birão promettera ao Camara que, no dia da eleição lhe darã Bruta-monte para elle cavalgar por todas as ruas da cidade.

Que, em um dia d'estes, o urubú-rei estando achegado ao carro do Barão, por occasião de ser atrellado o Bruta-monte, houve um tal qui pro quo que, em lugar de metterem as redeas n'este, metteram n'aquelle.

Que s. exc. o Pequeno-pollegado, não sahirá mais á rua sem ser acompanhado de crescido numero de aulicos, tendo não ser pegado pelo Benedicto-cangala.

Que já houve quem se atrevesse a dizer que-s. exc. usa almofadinhas de capim; no entanto . . .

Que estando dois homens rusticos á porta do templo, quando se aproximava a exm; creatura, disséra um d'ellos, que ignorava a alta posição do Behé: Pobre creancinha! . . . Pru móde que elle vai preso?!

Responden-lhe o companheiro: Qua preso. Aquel é fio de gente gralhada que vac pra escola.

Ao que retorquin-lhe o primeiro: Até não é felho; é mês que vê as feição da quelle burim du cumpade Mané Gambôu! . . .

E, penso como uma balaça de açougue, passou com seu todo adamado o nosso figurinha de paliteiro.

Que, o mesmo, em uma soirée danzante, disséra o seguinte á uma formosa menina com quem passeava no salão: Oh! se me fosse dado ouvir a argentina voz de v. exc. em noite esplendida de um luar formoso, qual peregrino viajante descansando os lassos membros em uma empoeirada calçada, com o meu paletot pardo e o meu chapeu-sinho desabado, ebrio das emanaciones celestes, entregue ás illusões da vida, arrastado por tão divinas accórdes, saltando em longas espiraes o branco fumo do meu odorifico havano, bradará louco de amor:—anjo ou mulher divina! és minha; o meu coração pertence-te; desprende d'esses teus labios nacarados a minha sentença final! . . .

A' estas palavras, o Jeremias, qual foragido dos sepulchros, com os olhos vitreos, os cabellos hirtos, a bocca descerrada, dando um horrendo bramido, gritou: Ah! cabrinha fuca! . . . Ah! os meus duzinhos! . . .

Que o coronel chinô tem se visto em jogo com os algarismos, afim de saber ao certo o numero de gyrandolas do foguêtes, deitadas por occasião da chegada do dr. Rezende.

Qual menino de escola tem estragado as paredes de sua residencia com riscos á carvão, e. nada tem conseguido, finalmente.

O vosso agente

João mandubé

DESPEDIDA

José Mendes da Rocha Chaves agradece pelo presente a fineza das visitas de diversas pessoas, que se dignaram complimental-o nesta cidade e á quem as chuvas ea presteza de sua viagem não permitiram retribuir pessoalmente, e offerece lhes os seus serviços em Pedro 2. para onde segue nesta data.

Therezina, 16 de Janeiro de 1888.

José Mendes da Rocha Chaves.

THESES.

Recebemos e agradecemos ao nosso presado amigo e comprouviciano, dr. Aureolinio A. de Abren, as de seu doutoramento medico, em que foi approvedo com distincção pela Escola de Medecina da Bahia.

Therezina, 16 de Janeiro de 1888.

José Mendes da Rocha Chaves.

THESES.

Recebemos e agradecemos ao nosso presado amigo e comprouviciano, dr. Aureolinio A. de Abren, as de seu doutoramento medico, em que foi approvedo com distincção pela Escola de Medecina da Bahia.

Therezina, 16 de Janeiro de 1888.

José Mendes da Rocha Chaves.

GAZETILHA

ULTIMAS NOTICIAS

Dos jornaes trazidos pela mala hontem chegada extractamos as seguintes noticias, que são as principaes:

—Foi eleito deputado geral pelo 11.º districto da provincia da Bahia o candidato liberal dr. Elpidio de Mesquita.

—Os conselheiros Antonio da Silva Prado e Antonio Moreira de Barros, fazendeiros na provincia de S. Paulo, acabam de libertar todos os seus escravos.

—Realisaram-se hoje as festas em honra do Jubiléu de Sua Santidade o Papa Leão XIII.

—Foram grandiosos e imponentes. Sua Santidade officiou em pessoa na Cathedral de S. Pedro.

—Houve benção solemne a todos os assistentes. Sua Santidade foi alvo de muitas ovações.

FIGARÁ IMPUNE?

Todos os dias são registrados pela imprensa factos escandalosos do governo do sr. Viveiros

de Castro e s. exc., em vez de melhorar a situação, que approce, em vez de distribuir justiça nos seus administrados, fazendo-se respeitar pela integridade e moderação, diverte-se nos sarões, que lhes offerecem os seus dominadores e joga placidamente o louth, deixando a administração correr vértiginosa e desastrada para a vala do descredito e aniquilamento.

Um facto gravissimo occupa-nos neste momento. O promotor publico das Barras, Antonio Lopes de Carvalho, foi á capital da provincia do Maranhão, regressando no ultimo vapor procedente da Parnahyba, sem licença do governo, a quem talvez nem tenha dado parte de doente.

E' até onde pode chegar a desmoralização dos poderes publicos nesta provincia e a incapacidade do sr. Viveiros de Castro, que não possui a precisa ferza moral para punir os abusos desta ordem.

O sr. Antonio Lopes perdeu o cargo, que illegalmente occupa, porque abandonou-o, como fica dito. Nada, porém, succeder-lhe-ha, por que o sr. Theodoro Pacheco não ha de gastar os seus bolos com o meuno presidente para serem punidos os seus protegidos.

Registrando mais uma vez um escandalo, chamamos para elle a attenção do governo geral.

O ENGENHEIRO PEARCE

No vapor «Theresinense» seguiu a 17 do corrente mez para a Inglaterra, com escala pela Parnahyba, o engenheiro da função da companhia de vapores, nosso presado amigo sr. Richard Pearce.

Não podendo, pela presteza da sua viagem e incommodos de saúde, despedir-se de seus amigos, pedio-nos a publicação da seguinte

DESCULPA

Richard Pearce e sua mulher não podendo, pela presteza da viagem e ligeiros incommodos de saúde, despedir-se das pessoas que honram-nos com sua amizade, vem fazel o por veio deste offerecendo o seu diminuto prestimo, esta no Maranhão e aquelle em Inglaterra para onde se retiraram por algum tempo. Theresina 15 de Janeiro de 1888.

REGISTRO LOCAL.

—Estiveram nesta capital os srs. capitães José da Silva Britto e Joaquim da Silva Britto e Gentil Costa, aos quaes enviamos nossos saudações, bem como aos nossos jovens amigos João e Joaquim Cruz, que regressaram do interior da provincia e a exm. srna. d. Anna Soares e Silva, vindo de Oeiras.

—Seguiram para Amarante e S. Luiz os nossos illustrados amigos drs. M. Ildesonso de Souza Lima, Augusto Colin da Silva Rios e Ricardo Ernesto Ferrira de Carvalho; para S. José dos Mattos e Maranhão os nossos importantes amigos, major Olegario Ortiz da Silva Rios e capitão João Pedro de Moraes e Silva.

DR. JOSÉ LOPES

Este nosso presado e distincto amigo já regressou a esta capital de sua viagem ao interior da provincia. Saudamol-o affectuosamente.

Annuncios

Bilhete de loteria

O bilhete inteiro da grande loteria de Pernambuco já subitido n.º 15:932, pertence ao abaixo assignado e ao Tenente José Mendes da Rocha Chaves. Theresina, 13 de Janeiro de 1888.

Simplicio Coelho de Resende

Administração dos Correios.

Relação das cartas cujos donos são desconhecidos, e não procuraram.

- Antonio Victor das Neves Capreiro
- Antonio Pereira Ribeiro
- Antonio Silva de Mello Falcão
- Afonso Mello
- Anna Rosa da Conceição
- Augusto Viriato de Campos
- Antonio Correia de Lacerda
- Antonio Mariano da Cunha Meirelles
- Antonio Ferreira de Andrade
- Angela Antonia de Jesus
- Antonio Vicente Ferreira
- Angelica de Jesus
- Antonio da Costa Pereira
- Antonio Faustino Pereira
- Antonio da Costa Afilhado
- Adolpho Ferreira d' Oliveira
- Anna de Miranda e Silva
- Antonio Mauricio
- Anna Ferreira d' Andrade
- Antonio José d' Araujo
- Adelaide Messias das Flores
- Alfredo Noé de Lima

Adelaide Maria Eduarda.

Basilio Rufino Guimarães

Bento Nunes dos Santos

Carlos Rodrigues da Cunha Oliveira

Christovão José Nunes

Clara Lina da Motta Pereira

Carlos Rodrigues da Cunha Oliveira

Cicero Furtado de Mendonça

Candido Paulo de Mesquita

Dulcinea Guiomar da Conceição

Deodato Francisco de Moraes

Emilia Chaves de Oliveira Lima

Everaldino Cicero de Miranda

Eleonor Elisa de Moura

Francisco Gomes de Souza & C.ª

Francisco da Paula Xavier

Francisco Joaquim d' Almeida

Francisco P. Veras

Francisco Pedrosa de Lemos

Flavio Carvalho e Silva

Florencio da Silva Palmeira

Francisco Pereira de Araujo

Administração dos Correios do Piahy,

10 de Janeiro de 1888.

O Praticante,

João Alves dos Santos Lima.

Fabrica Vera Cruz.

De hoje em diante vende-se n' este estabelecimento rapé « Princesa da Bahia » fino a 1:200 réis a libra; em attingindo, porém, a compra a 50 libras, estas no preço de 1:150 cada uma e neste mesmo preço porção maior

E quem quizer que lhe mande vir da respectiva fabrica, uma caixa com 100 libras, o abaixo assignado mandará vir e n' esta hypothese venderá a 1:100 réis; sendo a mesma caixa entregue logo depois de chegar aqui e a importancia paga no acto da entrega.

Outras qualidades de rapé:—Estevão gasse « Princesa de Lisboa » Princesa da Bahia» meio grosso, «Área preta» tambem mandará vir o abaixo assignado, porção nunca inferior a 16 libras, nas condições que previamente forem convencionadas.

Theresina 21 de Janeiro de 1888.

II. Parentes.

W. CADE & C.ª

ESTABELECIDO EM 1801

LIVERPOOL

Cidra—Champanhe

Este excellente vinho, preparado especialmente para exportação, não contem espirito algum e garante-se a sua conservação em bom estado nos climas quentes.

A conservação da—CIDRA CHAMPANHA exige que a gatrafa esteja sempre deitada.

Os fabricantes suprem a—Cidra Champanhe em caixas, gigos &.

As ordens serão executadas por intermedio de negociantes em INGLATERRA.

Liverpool.

W. CADE & COMP.ª

CASA-FRANCESA.

Café de superior qualidade—GRANDE DEPOSITO—por saccas, kilo 900 réis

Typ. da Reforma